



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

CAPÍTULO V

Finanças Locais

Artigo 72.º-A

Fundo de Financiamento das Freguesias – Adicional para despesas dos efeitos da  
pandemia da doença COVID-19

Em 2022 é transferido para as freguesias o montante de € 5 000 000 (5 milhões de euros), para o Fundo de Financiamento das Freguesias, além dos montantes previstos no artigo 71.º, cuja finalidade é fazer face às despesas adicionais decorrentes dos efeitos da pandemia da doença COVID-19.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

Esta proposta visa concretizar o compromisso de pagamento de despesas incorridas no âmbito do COVID-19, tendo em vista a relevante atividade desenvolvida nesta matéria pelas freguesias, e conforme insistentemente a ANAFRE tem reivindicado.